



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### **LEI Nº 6.815/2025**

***Altera a Lei nº 6.723, de 10/04/2025, referente aos valores de GDA da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O quadro constante no artigo 2º, da Lei nº 6.723/2025, passa a constar conforme abaixo:

| CATEGORIA | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
| GDA 1     | 999,54      |
| GDA 2     | 1.332,72    |
| GDA 3     | 1.903,88    |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 16 de dezembro de 2025.

**CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA**

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Vereadores Paulinho do Esporte, Maria Amélia e Jean Araújo (Mesa Diretora do Legislativo).